



*imed*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Site: [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## DECRETO N° 23.177, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

FRETE MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 25/04/2024

Edição nº 3693 conforme art. 103 da

Lei Orgânica.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.478.469,45 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica, e dá outras providências.

23

2024

23

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º e devidamente autorizada pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, d, bem como pela Lei municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e

**CONSIDERANDO**, conforme Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024, a tendência de excesso de arrecadação, cuja estimativa de receita para a Fonte de Recurso 550 – Salário Educação é R\$ 23.118.469,45 e, no orçamento, o valor de R\$ 8.640.000,00;

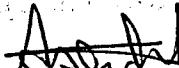
### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar oriundo de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 14.478.469,45 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam incluídas as fichas de despesas indicadas no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de abril de 2024.

  
Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## DECRETO N° 23.177, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

### ANEXO I

Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Ativida de	Elemento de despesa	FR
1236105011.090	1090	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	155000000000

Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Ativida de	Elemento de despesa	FR
1236105011.092	1092	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	155000000000

Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Ativida de	Elemento de despesa	FR
1236105011.092	1092	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	155000000000

Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Ativida de	Elemento de despesa	FR
1236105012.024	2024	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	155000000000

Assinatura do Prefeito

  
PGM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

DECRETO N° 23.177, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

## ANEXO II

<b>ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
2401	1236105011.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	155000000000	1.000.000,00
2401	1236105011.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	155000000000	1.000.000,00
2401	1236105011.092	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	155000000000	7.500.000,00
2401	1236105012.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	500.000,00
2401	1236505022.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	500.000,00
2402	1236105042.108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	350.000,00
2404	1236105012.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	3.628.469,45
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>14.478.469,45</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## DECRETO N° 23.177, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Decreto

<b>Órgão</b>	<b>2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED</b>		
<b>Unidade</b>	<b>2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Projeto / Ativida de</b>	<b>Elemento de despesa</b>	<b>FR</b>
1236505022.025	2025	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155000000000

<b>Órgão</b>	<b>2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED</b>		
<b>Unidade</b>	<b>2402 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Projeto / Ativida de</b>	<b>Elemento de despesa</b>	<b>FR</b>
1236105042.108	2108	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155000000000





**ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2401	1236105012.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	254010700000	5.301.363,24
2401	1236505022.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	254110700000	572.000,00
2402	1236105052.107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	254110700000	468.000,00
2402	1236105042.108	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	254110700000	186.000,00
2401	1236505022.025	3.1.90.11.00 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)	254110700000	71.000,00
2401	1236505022.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	254110700000	446.000,00
2402	1236105052.107	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	254110700000	61.000,00
2402	1236105042.108	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	254110700000	40.000,00
2401	1236505022.025	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação - Servidores	254100000000	148.000,00
2402	1236105052.107	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação - Servidores	254100000000	182.000,00
2402	1236105042.108	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação - Servidores	254100000000	34.000,00
2404	1236105012.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254100000000	887.755,14
2401	1236505022.025	3.1.90.11.00 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)	254210700000	2.050.175,76
2401	1236105011.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254300000000	2.000.000,00
2401	1236105011.090	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	254300000000	482.831,94
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>12.930.126,08</b>

**DECRETO N° 23.177, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.478.469,45 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco



centavos), oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º e devidamente autorizada pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, d, bem como pela Lei municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e

**CONSIDERANDO**, conforme Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024, a tendência de excesso de arrecadação, cuja estimativa de receita para a Fonte de Recurso 550 – Salário Educação é R\$ 23.118.469,45 e, no orçamento, o valor de R\$ 8.640.000,00;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar oriundo de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 14.478.469,45 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam incluídas as fichas de despesas indicadas no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de abril de 2024.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR
1236105011.090	1090	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	155000000000
Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR
1236105011.092	1092	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	155000000000
Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR
1236105011.092	1092	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	155000000000
Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR
1236105012.024	2024	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	155000000000
Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2401 - Desenvolvimento das Ações do Ensino		
Ficha	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR
1236505022.025	2025	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155000000000

[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)



Órgão	2400 – Secretaria Municipal de Educação – SMED		
Unidade	2402 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ficha	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR
1236105042.108	2108	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155000000000

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2401	1236105011.090	3.3.90.30.00 Material de Consumo	155000000000	1.000.000,00
2401	1236105011.092	3.3.90.30.00 Material de Consumo	155000000000	1.000.000,00
2401	1236105011.092	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	155000000000	7.500.000,00
2401	1236105012.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	500.000,00
2401	1236505022.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	500.000,00
2402	1236105042.108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	350.000,00
2404	1236105012.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155000000000	3.628.469,45
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>14.478.469,45</b>